

Vigência: O presente Convênio de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 60 (sessenta) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS
ROBERSON LUIZ MOUREIRA – Prefeito – RIBAS DO RIO PARDO

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

CONVOCAÇÃO

26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH DOS RIOS SANTANA E APORÉ-MS

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé, no uso de suas atribuições, convoca todos os representantes para **26ª Reunião Ordinária online** a ser realizada no dia **11 de março de 2025, às 8h30min (MS)** pela **Plataforma ZOOM**.

Pauta:

- 1- Aprovação da ATA da 25ª Reunião Ordinária;
- 2- Deliberação CBH Santana e Aporé nº 28/2024 - Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Aporé para 2025;
- 3- Deliberação CBH Santana e Aporé nº 29/2025 - Alteração do Regimento Interno do CBH Santana e Aporé;
- 4- Informes gerais.

FÁBIO CARVALHO MACEDO
Presidente do CBH Santana e Aporé

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2025/JUCEMS firmado com o Município de Bela Vista/MS.

Processo: 83.006.950-2025

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS,
CNPJ: 03.217.916/0001-96, em Bela Vista/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **12/02/2025 à 12/02/2027.**

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: **12/02/2025**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 6, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e consoante o mandado de citação e intimação-Tutela de Urgência n. 110/2024/05058-5. Autos n. 0861016-69.2024.8.12.0001, da 6ª Vara do Juizado da Fazenda Pública e da Saúde Pública da Comarca de Campo Grande – MS, da ação judicial movida em face da JUCEMS,

RESOLVE:

Tornar público o restabelecimento da matrícula de nº 55 do leiloeiro **TIAGO TESSLER BLECHER**, que fora cancelada por meio do EDITAL/JUCEMS Nº 11/2024, de 10/04/2024, diante da decisão proferida no processo administrativo nº 002/2024 - NUP 83.007.089-2024, publicado no D.O.E. nº 11.463, pag. 42, a contar da publicação no D.O.E.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS